



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 4903, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

Institui e nomeia os membros da Equipe de Planejamento da Contratação

**A Diretora da Imprensa Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 2.198, de 06 de abril de 2020, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para aquisição de bens de contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital,

**RESOLVE:**

Art. 1º

Designar os servidores efetivos **Alexandro Gomes da Cruz, Administrador, CPF Nº 001.361.916-06, inscrição UFMG 22801-X, matrícula SIAPE 1842816, Elias Bueno Rodrigues, Auxiliar em Administração, CPF Nº 097.543.826-38, inscrição UFMG 278440, matrícula SIAPE 2268565 e Paulo Roberto Valsechi Carneiro, Assistente em Administração, CPF Nº 042.160.716-51, inscrição UFMG 24881-9, matrícula SIAPE 1997949**, para comporem a equipe de Planejamento da Contratação, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, que possui como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressora gráfica offset plana, fabricante Heidelberg, modelo Speedmaster - SM74-2, nº de série 621725, nº de patrimônio 00109752-1, incluindo fornecimento de peças e componentes de reposição, por um período de 12 (doze) meses.

Maria de Lourdes Moreira Braga

Matrícula SIAPE 321824 / Inscrição UFMG 087467

Portaria 2.173/2018

Diretora

Imprensa Universitária da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Moreira Braga, Diretor(a)**, em 14/09/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0257690** e o código CRC **62A04BB9**.

---

Referência: Processo nº 23072.223826/2020-59

SEI nº 0257690